



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 544

DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Concede adiantamento a Sodré Rodolfo Wagmocher no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Memorando nº 70/2014...

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) em favor de Sodré Rodolfo Wagmocher, portador da C.I RG nº 1.352.936-SSP/ES e inscrito no CPF sob nº 069.895.897-79, a ser empenhado no elemento de despesas: 3390.30.00.00, para cobrir despesas com a aquisição de um vidro temperado de 8mm, medindo 0,80cm x 0,80cm, para a janela do banheiro feminino do prédio desta Câmara Municipal, nos termos do art. 5º, inciso II da Lei nº 03 de 13 de janeiro 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Unidade de Contabilidade.

Art. 4º A Unidade de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sodré Rodolfo Wagmocher
Sodré Rodolfo Wagmocher
Presidente